



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 57/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no período de 31.01 a 03.02.2006, as férias do Exmo. Dr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 04 (quatro) dias de férias, para gozo de 17.04 a 20.04.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de janeiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente